



RESOLUÇÃO Nº 48 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a Resolução nº 24/2017-Consup.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Ofício nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, referente à alteração dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Superiores dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dos Conselhos Diretores dos Centros Federais de Educação Tecnológica, e o contido no processo 23411.004800/2015-58,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Retificar a Resolução nº 24, de 23 de junho de 2017, que homologou o resultado da escolha dos representantes egressos, da sociedade civil e do MEC do Consup do IFPR, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.....

.....

<b>Representantes do Ministério da Educação</b>	
Titular	Sônia Regina de Souza Fernandes
Suplente (NR)”	Maria Clara Kaschny Schneider

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta  
Presidente